



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 13

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25022500165, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 166725**, o seguinte teor:

Imóvel: Coeficiente de proporcionalidade de 0,02999 e fração ideal do terreno de 2,999% do lote de terreno próprio sob nº 355 (trezentos e cinquenta e cinco), da quadra nº 141 (cento e quarenta e um), situado na Rua Antônio Carneiro de Paiva, no bairro Gramame, nesta capital, medindo 32m50 de largura na frente e nos fundos, por 40m00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Rua Antônio Carneiro de Paiva, lado direito com o lote nº 419, lado esquerdo com o lote nº 322 e nos fundos com a Rua Balbina Maria Ferreira, cadastrado na PMJP sob nº 56.141.0355.0000.000, onde será edificado a unidade autônoma que corresponderá ao Apartamento nº 306 - 2º Andar do Prédio Residencial

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 13

Maison Valentina III, s/nº, situado na Rua Antônio Carneiro de Paiva, no bairro Gramame, nesta capital, composto de: Uma sala única de estar / jantar, circulação, dois quartos, um WCB reversível e uma cozinha c/ área de serviço e uma vaga de garagem descoberta, tendo uma área real privativa de 51,46m², uma área real de uso comum de 10,93m², perfazendo uma área real total de 62,39m², uma área equivalente de construção de 60,25m², uma área descoberta de 11,50m² (vaga de garagem), coeficiente de proporcionalidade de 0,02999, fração ideal do terreno de 2,999% e uma cota ideal de 38,99m².

PROPRIETÁRIO: CIAGRO CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E IMOBILIARIA LTDA, com sede na Rua Almirante Barroso, nº 637, sala 208 - A, bairro Centro, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.013-120, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.946.564/0001-75, representada pelo sócio ANIBAL DE SÁ NÓBREGA, brasileiro, casado no regime de comunhão total de bens, agropecuarista, portador da CI nº 78.217-SSP/PB emitida em 06.05.1975 e do CPF nº 020.374.324-53,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 13

residente e domiciliado na Avenida Giácomo Porto, nº 145,
Apartamento 1401, bairro Miramar, João Pessoa/PB.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob o nº 159.761.

AV: 1 MATRÍCULA 166725 - João Pessoa, 22/12/2015.
ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que em conformidade com
Planta aprovada em 02/07/2015, Alvará de Licença para
Construção nº. 2015/001071, processo nº. 2015/056386 de
02/07/2015, e para cumprimento dos preceitos legais do
art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da
Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba foi
aberta a presente matrícula, destinada a unidade em
construção acima caracterizada, ressaltando que se trata
de imóvel em construção pendente de regularização
regstral quanto à sua conclusão, de sorte que a
disposição definitiva do bem se fará após a apresentação
para registro da autorização de "habite-se" e a certidão
negativa de débito para com o INSS para averbação. Selo

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 13

de fiscalização: ACI04638-HVDT. Dou fé. O Oficial do
Registro_____

AV: 2 MATRÍCULA 166725 - João Pessoa, 22/12/2015.
AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data,
conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas
Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado
da Paraíba, com a averbação da comunicação do registro da
convenção de condomínio, procedida no Livro nº 3 -
Registro Auxiliar, sob nº de ordem 9789. Selo de
fiscalização: ACI17062-NMD4. Dou fé. O Oficial do
Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 166725 - João Pessoa, 22/12/2015.
REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento
formulado por ANIBAL DE SÁ NÓBREGA, neste ato
representando a Empresa CIAGRO - CONSTRUÇÕES,
INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, já qualificados, e de
acordo com o Art. 213, inciso I, alínea "a" da Lei
6.015/73, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 13

procedo neste ato, de Ofício, com a devida a Averbação do registro do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento "Prédio Residencial Maison Valentina III, s/nº, situado na Rua Antônio Carneiro de Paiva, no bairro Gramame, nesta capital", para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4 MATRÍCULA 166725 - João Pessoa, 23/12/2015.
AVERBAÇÃO DE REGULARIDADE DA CONSTRUÇÃO. Certifico conforme planta aprovada em 02/07/2015, Alvará de Licença para Construção nº. 2015/001071, processo nº. 2015/056386 de 02/07/2015, Licença de Habitação n.º 2015/011818, processo nº. 2015/120192, de 25/11/2015, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 003442015-88888627, CEI n.º 51.231.24627/74, emitida em 18/12/2015, Escritura Particular de Convenção

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 13

de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo à averbação de construção do Apartamento nº 306 - 2º Andar do Prédio Residencial Maison Valentina III, n.º 90 da Rua Antônio Carneiro de Paiva, no bairro Gramame, nesta capital, composto de: Uma sala única de estar / jantar, circulação, dois quartos, um WCB reversível e uma cozinha c/ área de serviço e uma vaga de garagem descoberta, tendo uma área real privativa de 51,46m², uma área real de uso comum de 10,93m², perfazendo uma área real total de 62,39m², uma área equivalente de construção de 60,25m², uma área descoberta de 11,50m² (vaga de garagem), coeficiente de proporcionalidade de 0,02999, fração ideal do terreno de 2,999% e uma cota ideal de 38,99m². Cadastrado na PMJP sob nº 56.141.0355.0000.022. Pertencente a CIAGRO CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E IMOBILIARIA LTDA, podendo dispor em sua forma definitiva. Selo de fiscalização: ACI04671-F6KZ. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YCHAD-6DA37-K533X-EUFVW>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 13

R: 5 MATRÍCULA 166725 - João Pessoa, 08/06/2017.
COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, sob nº 8.4444.1563571-4, assinado pelas partes em data de 01/06/2017 (primeiro de junho de dois mil e dezessete). VENDEDOR(A)(AS)(ES): CIAGRO - CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 10.946.564/0001-75, situada em VI Alm. Barroso, 637, SL 208 A, Centro em João Pessoa/PB com seus atos constitutivos arquivados na (JUNTA COMERCIAL), registrada sob NIRE nº (NIRE), representada na conformidade da cláusula (CLÁUSULA DO CONTRATO SOCIAL) de seu Contrato Social registrado em (JUNTA COMERCIAL) sob nº (NIRE), em sessão de (DATA DO CONTRATO SOCIAL), pelo(s) sócio(s) ANIBAL DE SÁ NÓBREGA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 31/05/1940, diretor de empresas, portador(a) de CNH nº 02229814970, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 12/09/2014 e do CPF 020.374.324-53, casado(a) no regime de comunhão universal de bens,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 13

residente e domiciliado(a) em Rua Abelardo S G Barreto, 400, AP 1401, Altiplano Cabo Branco em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel: Apartamento nº 306 (trezentos e seis) - 2º (segundo) Andar do Prédio Residencial Maison Valentina III, n.º 90 (noventa) da Rua Antônio Carneiro de Paiva, no bairro Gramame, nesta capital, composto de: Uma sala única de estar / jantar, circulação, dois quartos, um WCB reversível e uma cozinha c/ área de serviço e uma vaga de garagem descoberta, tendo uma área real privativa de 51,46m² (cinquenta e um vírgula quarenta e seis metros quadrados), uma área real de uso comum de 10,93m² (dez vírgula noventa e três metros quadrados), perfazendo uma área real total de 62,39m² (sessenta e dois vírgula trinta e nove metros quadrados), uma área equivalente de construção de 60,25m² (sessenta vírgula vinte e cinco metros quadrados), uma área descoberta de 11,50m² (onze vírgula cinquenta metros quadrados) (vaga de garagem), coeficiente de proporcionalidade de 0,02999 (zero vírgula zero dois nove nove nove), fração ideal do terreno de 2,999% (dois vírgula nove nove nove por cento) e uma cota ideal de 38,99m² (trinta e oito vírgula

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 13

noventa e nove metros quadrados). Cadastrado na PMJP sob nº 56.141.0355.0000.0022, constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): LAYSSA DANTAS FRANCELINO, nacionalidade brasileira, vendedora, nascida em 25/10/1997, portadora de Carteira de Identidade nº 4120685, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PB em 06/02/2013 e do CPF 704.403.594-90, solteira, residente e domiciliado em Rua Coronel Joaquim Pereira Dos Santos, 120, Valentina de Figueiredo em João Pessoa/PB e YURI AUGUSTO FELIX DE LIMA, nacionalidade brasileira, nascido em 17/03/1998, estivador, carregador, embalador e assemelhados, portador de Carteira de Identidade nº 1433846, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PB em 04/04/2006 e do CPF 095.306.284-80, solteiro, residente e domiciliado em Rua Regina Ferreira Da Silva, 54, Valentina em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2017/007505. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AEZ80711-LTNF. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 13

R: 6 MATRÍCULA 166725 - João Pessoa, 08/06/2017.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): LAYSSA DANTAS FRANCELINO e YURI AUGUSTO FELIX DE LIMA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 104.000,00, sendo R\$ 11.931,00 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 14.069,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 610,39, com juros nominal de 5.50% ao ano e efetiva de 5.6408% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 130.000,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 03/07/2017. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 13

supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 992,90; FARPEN: R\$ 110,02; FEPJ: R\$ 182,70; ISS: R\$ 49,65; MP: R\$ 15,88. Selo de fiscalização: AEZ80712-2PBD. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 7 MATRÍCULA 166725 - João Pessoa, 08/06/2017. Certifico que a requerimento formulado por CIAGRO - CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA - EPP, já qualificado(a), e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo, neste ato, com o cancelamento por extinção da averbação do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento, conforme ato AV-3. Emolumentos: Registro: R\$ 80,78; FARPEN: R\$ 15,02; FEPJ: R\$ 14,86; ISS: R\$ 4,04; MP: R\$ 1,29. Selo de fiscalização: AEX12364-MS73. Dou fé. O Oficial do Registro _____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 13

AV: 8. MATRÍCULA 166725, CNM: 069161.2.0166725-84 - João Pessoa, 19/11/2024. Protocolo nº 347506, datado de 21/05/2024. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 25/10/2024 (vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e quatro), feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante LAYSSA DANTAS FRANCELINO, inscrito no CPF nº 704.403.594-90 e YURI AUGUSTO FELIX DE LIMA, inscrito no CPF nº 095.306.284-80. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 56.141.0355.0000.0022, em nome do(a)(s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 134.865,82 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 13

cinto reais e oitenta e dois centavos), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2024/003052. COM CONDIÇÕES. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 124,08, MP no valor de R\$ 10,79, FARPEN no valor de R\$ 79,44, ISS no valor de R\$ 33,72, sendo os Emolumentos R\$ 674,33. Selo Digital: **APS22081-XWE8**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: **AQT67251-E5GZ**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 25 de Fevereiro de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YCHAD-6DA37-K533X-EUFVW>